



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene

JUSTIFICATIVA

PL 0697/07

Visa o presente projeto instituir o Festival Cultural e Esportivo de alunos surdos da rede Municipal de Ensino de São Paulo, que deverá fazer parte do calendário oficial da cidade, sendo realizado anualmente na última semana do mês de setembro.

Este festival já acontece e necessita ser regulamentado para que seja perpetuado dentre os eventos de sucesso e total adesão do município.

A importância deste festival explica-se por si só. Não apenas o fator de inclusão social intrínseco ao projeto, como também o fato de levar esporte e cultura aos jovens. já são suficientes para que este projeto prospere.

Desta forma a Prefeitura da Cidade de São Paulo dá um exemplo de inclusão social a ser seguido por todos os municípios, estimulando as instituições de ensino, as famílias e a sociedade de em geral.

Assim, acredito poder contar com o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.